

PORTARIA Nº2934/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art. 20, do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE **DESLIGAR** a **ESTAGIÁRIA** relacionada no anexo único desta Portaria, a partir de 01/08/2024, **bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte** autorizada pela Portaria nº 0597/2024-GS, publicada no DOE de 12/03/2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 2934/2024-GS DE 05 DE AGOSTO DE 2024

Nº	NOME
I	KAREN RYLARI DE SOUSA RAMALHO

*** **

PORTARIA Nº3297/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo 10001.008884/2024-70 – SUITE, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 12.691, de 16/05/97, RESOLVE AUTORIZAR A **REQUISICÃO** do servidor **EDUARDO ROBERTO GUILLEN**, Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº 3001318-2, lotada na Polícia Civil do Estado do Ceará, para prestar serviços junto à Coordenadoria Integrada de Planejamento Operacional - COPOL/SSPDS, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 15/07/2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº83/2024
NUP 10051.003818/2023-37

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01. 869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia-Geral de Polícia Civil, localizada no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, situado na rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, **reconhece expressamente que deve** ao servidor **JOSE TARCISIO COUTINHO COSTA**, Escrivão de Polícia Civil, Matrícula Nº 1970451-3, o valor de R\$ 18.037,16 (dezoito mil, trinta e sete reais e dezesseis centavos), referente à diferença de abono permanência entre o período de março/2023 a dezembro/2023, conforme processo supra. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob a Dotação Orçamentária que segue abaixo, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução: ● 1010 0002.06.122.196.20869.15.319092.1.500910000.0 - red. 5517. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e Art.18 da Resolução COGERF nº 13/2023. Fortaleza/CE, 05 de agosto de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
ORDENADOR DE DESPESA

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA Nº028/2024-GC (FORA DO ESTADO) - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 10061.035186/2024-32, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** nominado no Anexo Único desta portaria, a **viajar** em objeto de serviço para fora do Estado, no período de 11/08 a 13/09/2024, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – Belo Horizonte/MG– Fortaleza/CE, por via aérea, com a finalidade de participar do CURSO DE OPERADORES DE CAES DE BUSCA E CAPTURA - COCBC/2024, a ser realizado pela Polícia Militar de Minas Gerais, de acordo com os artigos 1º, art. 2º inciso I e III, art. 4º, § 2º inciso III; art. 7º, art.13 e art. 16, classe II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará, através do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de agosto de 2024.

KlênioSavoy Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº028/2024-GC, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	SUBTOTAL			
RAPHAEL ÁVILA DA COSTA MONTEIRO, MF.: 303.406-1-2	3º SGT PM	II	11/08 a 25/08	Fortaleza/CE	15	354,84	35%	7.540,35	354,84	3.700,79	11.241,14
			01/09 a 13/09	–Belo Horizonte/ MG– Fortaleza/CE	13	354,84	35%	6.227,44			
TOTAL											RS17.468,58

*** **

PORTARIA Nº029/2024-GC (FORA DO ESTADO) - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 10061.014664/2024-71, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** nominados no Anexo Único desta portaria, a **viajar** em objeto de serviço para fora do Estado, no período de 11 a 16/08/2024, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – Palmas/TO– Fortaleza/CE, por via aérea, com a finalidade de ministrar instrução de Histórico do Novo Cangaço, Rastreamento e Contra Rastreamento aos alunos do III COEsp - PMTO, de acordo com os artigos 1º, art. 7º, art.8º e art. 16, classe II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de agosto de 2024.

KlênioSavoy Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº029/2024-GC, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	SUBTOTAL			
CLEBER FERREIRA DE MESQUITA	TENCEL QOPM	II	11/08 a	Fortaleza/CE –Palmas/ TO– Fortaleza/CE	-	-	-	-	-	2.711,20	2.711,20
			16/08/2024								
DEYBERTH DOS SANTOS COSTA	CAP QOPM	II	11/08 a	Fortaleza/CE –Palmas/ TO– Fortaleza/CE	-	-	-	-	-	2.711,20	2.711,20
			16/08/2024								
ALDERICO SALES FELIPE	SUBTEN PM	II	11/08 a	Fortaleza/CE –Palmas/ TO– Fortaleza/CE	-	-	-	-	-	2.711,20	2.711,20
			16/08/2024								
TOTAL											RS8.133,60

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1330665/2024 – IG 1326745000

CONTRATANTE: A Polícia Militar do Ceará, através do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará (FSPDS-PMCE), situado na Av. Bezerra de Menezes, 581, São Gerardo, Fortaleza-CE, CEP 60.325-003, inscrita no CNPJ nº 07.261.661/0001-10, telefones (85) 3101-6501 e 3101-6507, e-mail: fds@seguranca.ce.gov.br., CONTRATADA: Empresa **MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA**, com sede na Rua Juruá, nº 0160, Distrito Industrial I, Manaus/AM, CEP 69.075-120, e-mail: cezar_luiz@honda.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 04.337.168/0001-48. OBJETO: **Aquisição de motocicletas operacionais** para o CPRAIO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20220067- PMCE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal

nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 7.134.000,00 (sete milhões e cento e trinta e quatro reais) pagos em até 30 (trinta) dias úteis contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NUP 10061.030403/2024-06; Pré-Reserva: 1326745000; Dotação Orçamentária: 10100003.06.181.196.12100.15.449052.1.500.9100000.0; Fonte 500 - 501 - MAPP: 160. DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: Imo Sr. Jorge Costa de Araujo, Ordenador de Despesas da PMCE e o Sr. Ailton Aparecido Cinezio Maciel, Representante da Empresa Contratada.

Jorge Costa de Araujo – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1332156/2024 – IG 1332676000

CONTRATANTE: A Polícia Militar do Ceará, através do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará (FSPDS-PMCE), situado na Av. Bezerra de Menezes, 581, São Gerardo, Fortaleza-CE, CEP 60.325-003, inscrita no CNPJ nº 07.261.661/0001-10, telefones (85) 3101-6501 e 3101-6507, email: fds@seguranca.ce.gov.br. CONTRATADA: Empresa C.ROLIM MOTOS LTDA, com sede na Avenida José Jatahy, n 677 - Farias Brito, Fortaleza - CE, 60.010-843, E-mail: hugo.albuquerque@crolimautos.com.br e telefones nº (85)3288-3533, inscrita no CNPJ sob o nº 04.685.620/0001-62. OBJETO: **Aquisições de motocicletas operacionais** para o CPRAIO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20220067- PMCE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 6.158.280,00 (seis milhões, cento e cinquenta e oito mil e duzentos e oitenta reais) pagos em até 30 (trinta) dias úteis contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NUP 10061.038667/2024-08; Pré-Reserva: 1332676000; Dotação Orçamentária: 10200008.06.181.196.12118.15.449052.2.7139200000.1; Fonte 713: Recursos do FNSP/FSPD - MAPP: 349/400. DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: Imo Sr. Jorge Costa de Araujo, Ordenador de Despesas da PMCE e o Sr. Fernando Hugo de Albuquerque, Representante da Empresa Contratada..

Jorge Costa de Araujo – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 20240003/PMCE

PROCESSO Nº: 10061.029284 / 2024-31 OBJETO: **Aquisição de Agente Incapacitante não letal de porte individual** para emprego no controle de distúrbios civis pelos agentes da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. JUSTIFICATIVA: CONSIDERANDO que no exercício de suas atividades ordinárias os Agentes de Segurança Pública frequentemente se deparam com situações de indivíduos com postura agressiva e muitas vezes com estado psicológico alterado, especialmente aqueles que fizeram uso de álcool e entorpecentes. Tal situação corriqueiramente coloca em risco a integridade física do Agente de Segurança Pública, que necessita de meios eficazes para contenção destas ações agressivas, de modo a preservar os inocentes que estejam no momento da ocorrência, assim como assegurar que o próprio autor da agressão não terá danos à sua saúde. CONSIDERANDO que o Comando de Policiamento de Choque - CPCHOQUE é uma Unidade Especializada da Polícia Militar do Ceará-PMCE, responsável na atuação e resolução de missões que envolvam grandes complexidades, bem como no controle de distúrbios civis, proteção de autoridades, policiamento em estádios, policiamento motorizado especializado urbano, rural e policiamento com cães, e ao mesmo tempo, por apresentar efetivo capacitado e treinado nos mais diversos tipos agentes químicos ou incapacitantes, contribui para o aperfeiçoamento técnico profissional de integrantes do Policiamento Ostensivo Geral, com realização de estágios e cursos operacionais; CONSIDERANDO que a Polícia Militar do Ceará vem constantemente aprimorando a capacitação profissional de seus integrantes, com curso e equipamento de proteção. Atendendo as necessidades da Instituição e em adequação ao Art. 5º da Lei Federal nº 13.060/14, que estabelece a obrigatoriedade do Poder Público de fornecer a TODO AGENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA instrumentos para uso racional da força, faz-se necessária a aquisição de espargidores 100% Não Letal, à base de extratos vegetais, descrita no item 2 do Termo de Referência. CONSIDERANDO que o produto a ser adquirido é o Spray PSI PRÓ, e que o fabricante do produto possui a Declaração de Exclusividade nº 070/23 emitida em 02/10/2023 pela ABIMDE – Associação Brasileira das Indústrias de Material de Defesa e Segurança com validade até 26/09/2024, inclusive fazendo menção à condição de produto coberto por patente internacional, e que este fabricante outorgou a Distribuição Exclusiva para o setor público em todo território nacional no dia 21/12/2023 à empresa BR Defense Produtos Táticos LTDA (CNPJ 48.866.009/0001-06), conforme Declaração de Exclusividade Poly Defensor nº 002/2023 devidamente registrada na JUCESP sob nº 15603/24-6 válida até 31/12/2024, documentos idôneos, que satisfazem completamente as exigências estabelecidas no §1º do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021. abaixo descrito: § 1º Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idêneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica. CONSIDERANDO que existe disponibilidade financeira para a devida aquisição, bem como o objeto em comento fora autorizado para a devida compra, mediante recursos do Tesouro Estadual MAPP 178 - TESOURO; CONSIDERANDO que estão anexados aos presentes autos todos os documentos exigidos no artigo 72, da Lei 14.133/21. CONSIDERANDO o Parecer nº 1219/2024 – ASJUR opinando pela viabilidade do Termo de Referência constante nos autos do processo. VALOR GLOBAL: R\$ 516.235,37 (quinhentos e dezesseis mil e duzentos e trinta e cinco reais e sete centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100003.06.122.196.12047.03.339 030.1.500.9100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021. § 1º Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idêneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica. CONTRATADA: **BR DEFENSE PRODUTOS TÁTICOS LTDA** (CNPJ 48.866.009/0001-06) DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro autorizada a tramitação do referido processo de Inexigibilidade de Licitação nº 20240003, que tem por objeto a Aquisição de Agente Incapacitante não letal de porte individual para emprego no controle de distúrbios civis pelos agentes da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, com base nas justificativas apresentadas pelo Orientador da Célula de Compras da PMCE. RATIFICAÇÃO: Ratifico a Declaração de Inexigibilidade nº 20240003 - PMCE, que tem por objeto a Aquisição de Agente Incapacitante não letal de porte individual para emprego no controle de distúrbios civis pelos agentes da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, tendo em vista os argumentos constantes da Justificativa apresentada pela Célula de Compras da PMCE e do Parecer da Assessoria Jurídica, que demonstraram que todo processo transcorreu dentro dos parâmetros da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e legislação vigente, aliada a toda documentação inserida nos autos.

Jorge Costa de Araujo – Cel QOPM
ORDENADOR DE DESPESA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº201/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araujo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **JOEL EDERSON SOARES**, ocupante do cargo de Cabo PM, Matrícula: 587.379-1-7, o valor total de R\$ 2.928,90 (dois mil, novecentos e vinte e oito reais e noventa centavos), em face da diferença de 13º salário referente ao período de 2022 e período de 2023, conforme repercussão financeira emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.052411/2023-14. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.19 6.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 14 de agosto de 2024.

Jorge Costa de Araujo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº241/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araujo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **JOSÉ HEROS WALBERLÔ LOURENÇO**, ocupante

